Ata da 40ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte. Aos dezessete dias do mês de novembro, realizou-se no Plenário “Vereador José Custódio” a quadragésima reunião ordinária, que contou com a participação de dezenove vereadores. Após cumprimentar a todos, o presidente Daniel Carvalho realizou a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Pastor Itamar e dr: Wellington (ortopedista) que apresentaram justificativas. Nesse instante, o presidente Daniel Carvalho anunciou a presença das seguintes autoridades: Ricardo Faria, candidato a Vice-Prefeito; do Deputado Federal Léo Motta; do Sr.Marius Carvalho, presidente do Diretório Municipal do PSDB e, ainda, dos vereadores eleitos Abne Motta e Gegê Marreco. Em seguida, o vereador José Carlos fez a leitura do Capítulo 19, Versículos 1 ao 10, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Na sequência, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Logo após, foi lido e encaminhado ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, o Veto Total à Proposição de Lei nº 046/2020, originária do Projeto de Lei nº 040/2020, que denomina Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Lúcio de Abreu para CEMEI Professor Orlando Diniz”, de autoria do vereador Alex Chiodi. Em seguida, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nº 1656 a 1672/2020; Indicações nºs 1996 a 2019, apresentados pelos vereadores, para os quais não houve destaque: Prosseguindo, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foi colocado em votação, em Turno Único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 003/2020, originária do Projeto de Lei n.º 080/2019, que “Denomina CEMEI Francisco Leite Murta”, de autoria do Vereador Rubens Campos. A esse Veto, o autor do Projeto, vereador Rubens Campos apresentou um Pedido de Vista. Entretanto, após um longo debate, o vereador Alex Chiodi sugeriu ao colega Rubens Campos que fizesse outro projeto, corrigindo a nomenclatura de CEMEI para UMEI. Diante disso, foi colocado em votação o referido Veto, tendo sido mantido, por unanimidade e, posteriormente, encaminhado ao arquivo. Foi, ainda, votado e rejeitado, com 16(dezesseis) votos pela rejeição e 1(um) voto pela manutenção, do vereador Rogério (Marreco), o Veto Total à Proposição de Lei nº 034/2020, originária do Projeto de Lei n.º 027/2020, que “Denomina logradouro público que menciona, neste Município.”( Projeto de Lei de autoria do Vereador Daniel do Irineu). No horário destinado ao Grande Expediente, o Procurador Geral do Município Marius Carvalho, Presidente do PSDB, parabenizou a todos que disputaram o pleito e desejou boa sorte aqueles que estarão nesta Casa Legislativa na próxima legislatura. Falou das melhores práticas de política e do trabalho que ele realiza no PSDB de Contagem. Em seguida, os vereadores Glória (da aposentadoria), Bruno (Barreiro), Silvinha (Dudu), José Antônio, Vinícius Faria, Arnaldo de Oliveira e José Carlos Gomes agradeceram a seus eleitores pelos votos a eles confiados. O vereador Jair (Tropical), que não conseguiu se reeleger, agradeceu os 2.751 (dois mil setecentos e cinquenta e um) votos recebidos e afirmou que continuará trabalhando em favor do povo de Contagem**.** Finalizando os trabalhos, foi convocada a 41ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 24 de novembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.